



DECRETO N.º 034/2018
DE 02 DE AGOSTO DE 2018

"Altera Decreto n.º 028 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 696 de 02/08/2018,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto n.º 028 de 03/07/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 17.452,50 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), vinculados ao PAR nº 201404035/2014;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 136.895,50 (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), oriundos de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e seus rendimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de agosto de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.